



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 46/2007

**Altera a Resolução nº 06, de 15 de abril de 2004,
que Regulamenta a Estrutura Administrativa dos
Serviços Auxiliares do Poder Judiciário.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E, *ad referendum,*

Art. 1º Os cargos de provimento em comissão, integrantes do Grupo de Direção e Assessoramento do Poder Judiciário, classificados de acordo com o art. 10 da Lei 8.032, de 10 de dezembro de 2003, com a nova redação dada pela Lei nº 8.727, de 7 de dezembro de 2007, são:

I – Cargos de Natureza Especial – símbolo CNES: Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça;

II – Cargos de Direção Geral e Assessoramento – símbolo CDGA: Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação da Presidência; Assessor Chefe da Assessoria Jurídica da Presidência; Assessor Chefe de Desembargador; Assessor de Desembargador; Assessor Jurídico de Desembargador; Assessor Técnico de Desembargador; Assessor Técnico da Presidência; Assessor Técnico de Desembargador; Chefe de Gabinete da Presidência; Diretor Administrativo; Diretor da Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça; Diretor de Informática e Automação; Diretor Financeiro; Diretor Judiciário; Secretário Geral do Plenário; e Subdiretor da Secretaria do Tribunal de Justiça.

III – Cargos de Direção e Assessoramento Superior – símbolo CDAS: Assessor da Corregedoria; Assessor de Contabilidade; Assessor de Informática; Assessor de Relações Públicas; Assessor do Diretor-Geral; Assessor Jurídico da Presidência; Assessor Técnico; Assessor Técnico da Assessoria Jurídica da Presidência; Auditor; Chefe da Biblioteca da ESMAM; Chefe da Divisão de Arrecadação; Chefe da Divisão das Serventias Extrajudiciais; Chefe da Divisão das Serventias Judiciais; Chefe da Divisão de Acervo; Chefe da Divisão de Administração da Rede; Chefe da Divisão de Administração de Material; Chefe da Divisão de Administração Patrimonial; Chefe da Divisão de Análise de Sistema; Chefe da Divisão de Análise e Fatura; Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da ESMAM; Chefe da Divisão de Arquivo; Chefe da Divisão de Atendimento aos Magistrados; Chefe da Divisão de Avaliação e Treinamento; Chefe da Divisão de Biblioteca; Chefe da Divisão de Cadastro; Chefe da Divisão de Controle do Acervo; Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Suporte; Chefe da Divisão de Direito e Deveres; Chefe da Divisão de Engenharia; Chefe da Divisão de Estatística; Chefe da Divisão de Estatística e Publicação; Chefe da Divisão de Fiscalização; Chefe da Divisão de Folha de Pagamento; Chefe da Divisão de Gravação e Registros; Chefe da Divisão de Informática; Chefe da Divisão de Jurisprudência; Chefe da Divisão de Laboratório de Biologia Molecular; Chefe da Divisão de Legislação e Pesquisa; Chefe da Divisão de Licitações e Contratos; Chefe da Divisão de Material e Patrimônio; Chefe da



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais; Chefe da Divisão de Organização e Método; Chefe da Divisão de Pessoal; Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo; Chefe da Divisão de Recursos para o STF; Chefe da Divisão de Recursos para o STJ; Chefe da Divisão de Restauração e Manutenção de Documentos Históricos; Chefe da Divisão de Serviço Social; Chefe da Divisão de Serviços e Obras; Chefe da Divisão de Serviços Gerais; Chefe da Divisão de Transportes; Chefe da Divisão do Telejudiciário; Chefe da Divisão dos Juízes em Estágio Probatório; Chefe da Divisão dos Juízes Vitalícios; Chefe da Divisão Médica; Chefe da Divisão Médica e Odontológica; Chefe da Divisão Odontológica; Chefe da Divisão Psicossocial; Chefe de Gabinete de Desembargador; Coordenador Administrativo; Coordenador da Biblioteca; Coordenador das Câmaras Cíveis Isoladas; Coordenador das Câmaras Criminais Isoladas; Coordenador de Administração da ESMAM; Coordenador de Administração de Fóruns; Coordenador de apoio Administrativo; Coordenador de Atendimento ao Usuário; Coordenador de Contabilidade; Coordenador de Desenvolvimento e Análise de Sistema; Coordenador de Distribuição; Coordenador de Engenharia, Obras e Serviços; Coordenador de Finanças; Coordenador de Finanças e Planejamento; Coordenador de Fiscalização, Correição, Disciplina e Avaliação das Serventias; Coordenador de Jurisprudência e Publicações; Coordenador de Manutenção de Equipamentos; Coordenador de Material e Patrimônio; Coordenador de Orçamento; Coordenador de Organização e Métodos e Administração da Rede; Coordenador de Orientação, Fiscalização, Correição, Disciplina e Avaliação dos Juízes de Direito; Coordenador de Pagamento; Coordenador de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância; Coordenador de Protocolo e Autuação; Coordenador de Recursos Constitucionais; Coordenador de Recursos Humanos; Coordenador de Serviços Médicos, Odontológicos e Psicossocial; Coordenador do Arquivo e Documentos Históricos; Coordenador do Fundo Especial de Modernização e Reparação e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ; Coordenador do Plenário e das Câmaras Reunidas; Coordenador Financeiro; Coordenador Pedagógico; Oficial de Gabinete; Oficial de Gabinete de Desembargador; Secretário do Conselho de Administração e Supervisão do FERJ; Secretário do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais; Secretário Executivo da Presidência; Secretário Executivo de Desembargador; Secretário Particular do Corregedor; Secretário-Geral da ESMAM; e Suboficial de Gabinete de Desembargador.

IV – Cargos de Direção e Assessoramento Intermediário – símbolo CDAI: Assessor de Comunicação da Corregedoria; Assessor de Comunicação da Presidência; Assessor de Juiz A; Assessor de Juiz B; Assessor de Juiz C; Assessor do Secretário Geral do Plenário; Assistente de Gabinete; Assistente de Secretaria; Chefe da Biblioteca da Corregedoria; Chefe de Central de Mandados; Secretário de Câmara Isolada; Secretário de Câmaras Reunidas; Secretário de Diretoria de Fórum A; Secretário de Diretoria de Fórum B; Secretário do Conselho Estadual de Adoção; Secretário Executivo da Vice-Presidência; Secretário Executivo do Diretor da Corregedoria; Secretário Executivo do Diretor-Geral; Secretário Judicial A; Secretário Judicial A de Distribuição; Secretário Judicial B; Secretário Judicial B de Distribuição; Secretário Judicial C; Suboficial de Gabinete; e Subsecretário de Secretaria.

Art. 2º Os artigos 2º e 51 da Resolução nº 06, de 15 de abril de 2004, que dispõe sobre o Regulamento da Estrutura Administrativa dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário, passam a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

“Art. 2º A Estrutura de Administração dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça compreende:

1. **Plenário:**

- 1.1. Secretaria Geral do Plenário;
 - 1.1.1. Assessoria da Secretaria Geral do Plenário.
- 1.2. Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais;
 - 1.2.1. Secretaria do Conselho.
- 1.3. Conselho de Administração e Supervisão do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário;
 - 1.3.1. Secretaria do Conselho.

2. **Gabinete da Presidência:**

- 2.1. Chefia do Gabinete da Presidência;
- 2.2. Assessoria Jurídica da Presidência;
- 2.3. Assessoria de Comunicação da Presidência;
- 2.4. Gabinete Militar;
- 2.5. Auditoria;
- 2.6. Cerimonial;
- 2.7. Coordenadoria de Atividades Especiais;
- 2.8. Coordenadoria da Biblioteca:
 - 2.8.1. Divisão de Acervo;
 - 2.8.2. Divisão de Legislação e Pesquisa;
 - 2.8.3. Divisão do Telejudiciário.
- 2.9. Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância.

3. **Gabinete da Vice-Presidência:**

- 3.1. Chefia de Gabinete da Vice-Presidência;
- 3.2. Coordenadoria da Distribuição.

4. **Corregedoria Geral da Justiça:**

- 4.1. Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça;
 - 4.1.1. Chefia de Gabinete do Corregedor Geral de Justiça;
 - 4.1.2. Assessoria Especial;
 - 4.1.3. Conselho Estadual Judiciário de Adoção;
 - 4.1.3.1. Secretaria do Conselho.
 - 4.1.4. Juízes-Corregedores;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 4.1.4.1. Coordenadoria de Orientação, Fiscalização, Correição, Disciplina e Avaliação dos Juízes de Direito:
 - 4.1.4.1.1. Divisão dos Juízes Vitalícios;
 - 4.1.4.1.2. Divisão dos Juízes em Estágio Probatório;
 - 4.1.4.1.3. Divisão de Estatística.
- 4.1.4.2. Coordenadoria de Orientação, Fiscalização, Correição, Disciplina e Avaliação das Serventias:
 - 4.1.4.2.1. Divisão das Serventias Judiciais;
 - 4.1.4.2.2. Divisão das Serventias Extrajudiciais.
- 4.2. Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça:
 - 4.2.1. Gabinete do Diretor da Corregedoria-Geral;
 - 4.2.2. Coordenadoria de Administração:
 - 4.2.2.1. Divisão de Material e Patrimônio;
 - 4.2.2.2. Divisão de Pessoal;
 - 4.2.2.3. Divisão de Transportes.
 - 4.2.3. Coordenadoria de Finanças e Planejamento;
 - 4.2.4. Coordenadoria de Administração de Fóruns.
- 5. **Gabinetes dos Desembargadores:**
 - 5.1. Gabinete;
 - 5.2. Secretaria;
 - 5.3. Assessoria.
- 6. **Secretaria Geral do Tribunal de Justiça:**
 - 6.1. Gabinete do Diretor-Geral;
 - 6.2. **Diretoria Judiciária:**
 - 6.2.1. Coordenadoria de Protocolo e Autuação;
 - 6.2.2. Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas:
 - 6.2.2.1. Secretarias de Câmara Cível Isolada.
 - 6.2.3. Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas:
 - 6.2.3.1. Secretarias de Câmara Criminal Isolada.
 - 6.2.4. Coordenadoria do Plenário e das Câmaras Reunidas.
 - 6.2.4.1. Secretarias de Câmara Reunida.
 - 6.2.5. Coordenadoria de Recursos Constitucionais:
 - 6.2.5.1. Divisão de Recursos para o STJ;
 - 6.2.5.2. Divisão de Recursos para o STF.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 6.2.6. Coordenadoria de Jurisprudência e Publicações:
 - 6.2.6.1. Divisão de Jurisprudência;
 - 6.2.6.2. Divisão de Estatística e Publicações.
- 6.2.7. Divisão de Gravação e Registro.
- 6.3. **Diretoria Financeira:**
 - 6.3.1. Coordenadoria de Orçamento;
 - 6.3.2. Coordenadoria de Finanças;
 - 6.3.3. Coordenadoria de Contabilidade;
 - 6.3.4. Coordenadoria do Fundo Especial de Modernização e Reparcelhamento do Judiciário:
 - 6.3.4.1. Divisão de Arrecadação;
 - 6.3.4.2. Divisão de Fiscalização.
 - 6.3.5. Coordenadoria de Pagamento;**
 - 6.3.5.1. Divisão de Folha de Pagamento.
 - 6.3.6. Divisão Análise e Faturas.
- 6.4. **Diretoria Administrativa:**
 - 6.4.1. Coordenadoria de Recursos Humanos:
 - 6.4.1.1. Divisão de Atendimento aos Magistrados;
 - 6.4.1.2. Divisão de Cadastro;
 - 6.4.1.3. Divisão de Direitos e Deveres;
 - 6.4.2. Coordenadoria de Material e Patrimônio:
 - 6.4.2.1. Divisão de Administração Patrimonial;
 - 6.4.2.2. Divisão de Administração de Material;
 - 6.4.2.3. Divisão de Licitação e Contratos.
 - 6.4.3. Coordenadoria de Apoio Administrativo:
 - 6.4.3.1. Divisão de Protocolo e Arquivo;
 - 6.4.3.2. Divisão de Serviços Gerais;
 - 6.4.3.3. Divisão de Transportes.
 - 6.4.4. Coordenadoria de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial:
 - 6.4.4.1. Divisão Médica;
 - 6.4.4.2. Divisão Odontológica;
 - 6.4.4.3. Divisão Psicossocial.
 - 6.4.5. Coordenadoria de Engenharia, Obras e Serviços:
 - 6.4.5.1. Divisão de Engenharia;
 - 6.4.5.2. Divisão de Obras e Serviços.
 - 6.4.6. Coordenadoria do Arquivo e Documentos Históricos:
 - 6.4.6.1. Divisão de Controle do Acervo;
 - 6.4.6.2. Divisão de Restauração e Manutenção dos Documentos Históricos.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

6.5. Diretoria de Informática e Automação:

6.5.1. Coordenadoria de Desenvolvimento e Análise de Sistemas:

6.5.1.1. Divisão de Desenvolvimento e Suporte;

6.5.1.2. Divisão de Análise de Sistemas.

6.5.2. Coordenadoria de Organização e Métodos e Administração da Rede:

6.5.2.1. Divisão de Organização e Métodos;

6.5.2.2. Divisão de Administração da Rede.

6.5.3. Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos;

6.5.4. Coordenadoria de Atendimento ao Usuário.

7. Escola Superior da Magistratura:

7.1. Gabinete da Diretoria;

7.1.1. Divisão da Biblioteca;

7.2. Secretaria-Geral da Escola Superior da Magistratura.

7.2.1. Coordenadoria Administrativa;

7.2.1.1. Divisão de Apoio Administrativo.

7.2.1.2. Divisão de Treinamento e Avaliação.

7.2.2. Coordenadoria Financeira;

7.2.3. Coordenadoria Pedagógica.”

“Art. 51”. A Estrutura de Administração dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º Grau compreende:

1. Diretoria do Fórum:

1.1. Secretaria da Diretoria;

1.2. Secretaria Judicial de Distribuição.

2. Juizado de Vara:

2.1. Gabinete do Juiz;

2.2. Secretaria Judicial.

3. Juizado Especial:

3.1. Gabinete do Juiz;

3.2. Secretaria do Juizado Especial.

4. Turma Recursal:

4.1. Secretaria da Turma Recursal.”



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão do Poder Judiciário constantes do art. 1º desta Resolução serão distribuídos conforme anexo único.

Parágrafo único. A Presidência do Tribunal de Justiça expedirá, no prazo de 90 dias, “ad referendum” do Plenário, ato regulamentando as atribuições dos cargos denominados no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no Palácio da Justiça "CLÓVIS BEVILÁQUA" em São Luís, 20 de dezembro de 2007.

Desembargadora **MARIA MADALENA ALVES SEREJO**
Presidenta

Publicada no Diário da Justiça, de 27.12.2007, p. 13-20
Republicada no Diário da Justiça, de 18.01.2008, p. 24-30
Referendada pelo Pleno em sessão do dia 09.01.2008



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº /2007

**O QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

| PLENÁRIO | | |
|--|---------------|---------------------|
| CARGOS | QUANT. | SÍMBOL O |
| SECRETARIA GERAL DO PLENÁRIO | | |
| SECRETÁRIO GERAL DO PLENÁRIO | 1 | CDGA |
| ASSESSOR DO SECRETÁRIO GERAL DO PLENÁRIO | 1 | CDAI 2 |
| CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS | | |
| SECRETÁRIO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS | 1 | CDAS 3 |
| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO DO FERJ | | |
| SECRETARIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO DO FERJ | 1 | CDAS 3 |
| GABINETE DA PRESIDÊNCIA | | |
| CARGOS | QUANT. | SÍMBOL O |
| CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA | | |
| CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA | 1 | CDGA |
| SUBCHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA | 2 | CDAS 2 |
| ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA | 3 | CDGA |
| SECRETÁRIO PARTICULAR DA PRESIDÊNCIA | 1 | CDAS 1 |
| SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA | 3 | CDAS 4 |
| OFICIAL DE GABINETE | 3 | CDAS 3 |
| ASSISTENTE DE GABINETE | 2 | CDAI 11 |
| ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA | | |
| ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA | 1 | CDGA |
| SUBCHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA | 1 | CDAS 2 |
| ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA | 3 | CDAS 3 |
| ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA | 9 | CDAS 3 |
| ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA | | |
| ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA | 1 | CDGA |
| ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA | 6 | CDAI 2 |
| GABINETE MILITAR | | |
| CHEFE DO GABINETE MILITAR | 1 | CDAS 1 |
| AUDITORIA | | |
| CHEFE DA AUDITORIA | 1 | CDAS 1 |
| AUDITOR | 3 | CDAS 3 |
| CERIMONIAL | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

| | | |
|--|---------------|----------------|
| CHEFE DO CERIMONIAL | 1 | CDAS 1 |
| ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS | 1 | CDAS 3 |
| COORDENADORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS | | |
| COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPECIAIS | 1 | CDAS 2 |
| COORDENADORIA DA BIBLIOTECA | | |
| COORDENADOR DA BIBLIOTECA | 1 | CDAS 2 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE ACERVO | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E PESQUISA | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DO TELEJUDICIÁRIO | 1 | CDAS 4 |
| COORDENADORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA | | |
| COORDENADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA | 1 | CDAS 2 |
| GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA | | |
| CARGOS | QUANT. | SÍMBOLO |
| CHEFIA DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA | | |
| CHEFE DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA | 1 | CDAS 1 |
| OFICIAL DE GABINETE | 2 | CDAS 3 |
| SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-PRESIDÊNCIA | 1 | CDAI 5 |
| COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO | | |
| COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO | 1 | CDAS 2 |
| CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA | | |
| CARGOS | QUANT. | SÍMBOLO |
| GABINETE DO CORREGEDOR GERAL | | |
| CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR | 1 | CDAS 1 |
| ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO CORREGEDOR | 1 | CDAS 1 |
| OFICIAL DE GABINETE | 2 | CDAS 3 |
| SECRETÁRIO PARTICULAR DO CORREGEDOR | 1 | CDAS 3 |
| ASSISTENTE DE GABINETE | 2 | CDAI 11 |
| SECRETÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ADOÇÃO | 1 | CDAI 2 |
| ASSESSOR CHEFE D ACESSORIA ESPECIAL DA CORREGEDORIA | 1 | CDAS 1 |
| ASSESSOR DA CORREGEDORIA | 4 | CDAS 3 |
| ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA CORREGEDORIA | 2 | CDAI 3 |
| ASSESSOR TÉCNICO | 3 | CDAS 3 |
| COORDENADOR DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CORREIÇÃO, DISCIPLINA E AVALIAÇÃO DOS JUÍZES DE DIREITO | 1 | CDAS 2 |
| CHEFE DA DIVISÃO DOS JUÍZES VITALÍCIOS | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DOS JUÍZES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE ESTATÍSTICA | 1 | CDAS 4 |



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

| | | |
|---|---------------|----------------|
| COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, CORREIÇÃO, DISCIPLINA E AVALIAÇÃO DAS SERVENTIAS | 1 | CDAS 2 |
| CHEFE DA DIVISÃO DAS SERVENTIAS JUDICIAIS | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS | 1 | CDAS 4 |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA | | |
| DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL D JUSTIÇA | 1 | CDGA |
| SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DIRETOR DA CORREGEDORIA | 1 | CAI 2 |
| ASSESSOR DE INFORMÁTICA DA CORREGEDORIA | 1 | CDAS 1 |
| COORDENADOR ADMINISTRATIVO | 1 | CDAS 2 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES | 1 | CDAS 4 |
| COORDENADOR DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO | 1 | CDAS 2 |
| COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE FÓRUMS | 1 | CDAS 2 |
| CHEFE DA BIBLIOTECA DA CORREGEDORIA | 1 | CAI 2 |
| GABINETES DOS DESEMBARGADORES | | |
| CARGOS | QUANT. | SÍMBOLO |
| GABINETE | | |
| CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR | 24 | CDAS 2 |
| OFICIAL DE GABINETE DE DESEMBARGADOR | 48 | CDAS 2 |
| SUBOFICIAL DE GABINETE DE DESEMBARGADOR | 48 | CDAS 3 |
| ASSISTENTE DE GABINETE | 48 | CAI 11 |
| SECRETARIA | | |
| SECRETARIO EXECUTIVO DE DESEMBARGADOR | 24 | CDAS 4 |
| SUBSECRETÁRIO DE SECRETARIA | 48 | CAI 11 |
| ASSISTENTE DE SECRETARIA | 48 | CAI 11 |
| ASSESSORIA | | |
| ASSESSOR CHEFE DE DESEMBARGADOR | 24 | CDGA |
| ASSESSOR DE DESEMBARGADOR | 48 | CDGA |
| ASSESSOR DE JURÍDICO DE DESEMBARGADOR | 48 | CDGA |
| ASSESSOR TÉCNICO DE DESEMBARGADOR | 24 | CDGA |
| SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | | |
| CARGOS | QUANT. | SÍMBOLO |
| GABINETE DO DIRETOR-GRAL | | |
| DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 1 | CNES |
| SUBDIRETOR DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 1 | CDGA |
| ASSESSOR DO DIRETOR-GERAL | 2 | CDAS 2 |
| SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DIRETOR-GERAL | 1 | CAI 3 |
| DIRETORIA JUDICIÁRIA | | |
| DIRETOR JUDICIÁRIO | 1 | CDGA |
| COORDENADOR DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO | 1 | CDAS 2 |



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

| | | |
|--|---|--------|
| COORDENADOR DAS CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS | 1 | CDAS 2 |
| COORDENADOR DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS | 1 | CDAS 2 |
| COORDENADOR DO PLENÁRIO E DAS CÂMARAS REUNIDAS | 1 | CDAS 2 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE GRAVAÇÃO E REGISTROS | 1 | CDAS 4 |
| COORDENADOR DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS | 1 | CDAS 2 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS PARA O STJ | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS PARA O STF | 1 | CDAS 4 |
| COORDENADOR DE JURISPRUDÊNCIA E PUBLICAÇÕES | 1 | CDAS 2 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE JURISPRUDÊNCIA | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E PUBLICAÇÃO | 1 | CDAS 4 |
| SECRETÁRIO DE CÂMARA ISOLADA | 7 | CAAI 2 |
| SECRETÁRIO DE CÂMARAS REUNIDAS | 2 | CAAI 2 |
| DIRETORIA FINANCEIRA | | |
| DIRETOR FINANCEIRO | 1 | CDGA |
| COORDENADOR DE ORÇAMENTO | 1 | CDAS 2 |
| COORDENADOR DE FINANÇAS | 1 | CDAS 2 |
| COORDENADOR DE CONTABILIDADE | 1 | CDAS 2 |
| ASSESSOR DE CONTABILIDADE | 1 | CDAS 2 |
| COORDENADOR DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REPARAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ | 1 | CDAS 2 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO | 1 | CDAS 4 |
| COORDENADOR DE PAGAMENTO | 1 | CDAS 2 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE E FATURA | 1 | CDAS 4 |
| DIRETORIA ADMINISTRATIVA | | |
| DIRETOR ADMINISTRATIVO | 1 | CDGA |
| COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS | 1 | CDAS 2 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AOS MAGISTRADOS | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE DIREITO E DEVERES | 1 | CDAS 4 |
| COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO | 1 | CDAS 2 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 1 | CDAS 4 |
| COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 1 | CDAS 2 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES | 1 | CDAS 4 |
| COORDENADOR DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E PSICOSSOCIAL | 1 | CDAS 2 |
| CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO ODONTOLÓGICA | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO PSICOSSOCIAL | 1 | CDAS 4 |
| COORDENADOR DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS | 1 | CDAS 2 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA | 1 | CDAS 4 |



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

| | | |
|---|---------------|----------------|
| CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS | 1 | CDAS 4 |
| COORDENADOR DO ARQUIVO E DOCUMENTOS HISTÓRICOS | 1 | CDAS 2 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DO ACERVO | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS | 1 | CDAS 4 |
| DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO | | |
| DIRETOR DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO | 1 | CDGA |
| ASSESSOR DE INFORMÁTICA | 1 | CDAS 2 |
| COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DE SISTEMA | 1 | CDAS 2 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE SISTEMA | 1 | CDAS 4 |
| COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS E ADMINISTRAÇÃO DA REDE | 1 | CDAS 2 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODO | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA REDE | 1 | CDAS 4 |
| COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 1 | CDAS 2 |
| COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO | 1 | CDAS 2 |
| ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA | | |
| CARGOS | QUANT. | SÍMBOLO |
| GABINETE DO DIRETOR | | |
| OFICIAL DE GABINETE | 1 | CDAS 3 |
| SUBOFICIAL DE GABINETE | 1 | CDAI 11 |
| CHEFE DA BIBLIOTECA DA ESMAM | 1 | CDAS 4 |
| ASSISTENTE DE GABINETE | 1 | CDAI 11 |
| SECRETÁRIA-GERAL | | |
| SECRETÁRIO-GERAL DA ESMAM | 1 | CDAS 2 |
| ASSISTENTE DE SECRETARIA | 3 | CDAI 11 |
| COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ESMAM | 1 | CDAS 3 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA ESMAM | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DE DIVISÃO DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO | 1 | CDAS 4 |
| COORDENADOR FINANCEIRO | 1 | CDAS 3 |
| COORDENADOR PEDAGÓGICO | 1 | CDAS 3 |
| JUSTIÇA DE 1º GRAU | | |
| CARGOS | QUANT. | SÍMBOLO |
| SECRETÁRIO DE DIRETORIA DE FÓRUM A | 1 | CDAI 1 |
| SECRETÁRIO DE DIRETORIA DE FÓRUM B | 10 | CDAI 4 |
| SECRETÁRIO JUDICIAL A DE DISTRIBUIÇÃO | 1 | CDAI 1 |
| SECRETÁRIO JUDICIAL B DE DISTRIBUIÇÃO | 11 | CDAI 4 |
| SECRETÁRIO JUDICIAL A | 85 | CDAI 1 |
| SECRETÁRIO JUDICIAL B | 108 | CDAI 4 |
| SECRETÁRIO JUDICIAL C | 95 | CDAI 6 |



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

| | | |
|--|-----|---------|
| ASSESSOR DE JUIZ A | 96 | CDAI 8 |
| ASSESSOR DE JUIZ B | 108 | CDAI 9 |
| ASSESSOR DE JUIZ C | 95 | CDAI 10 |
| SECRETARIA DA DIRETORIA DO FORUM DA COMARCA DE SÃO LUÍS | | |
| COORDENADOR ADMINISTRATIVO | 1 | CDAS 2 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE BIBLIOTECA | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DE CENTRAL DE MANDADOS | 1 | CDAI 2 |
| SECRETARIA DA DIRETORIA DO FORUM DA COMARCA DE IMPERATRIZ | | |
| COORDENADOR ADMINISTRATIVO | 1 | CDAS 2 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS | 1 | CDAS 4 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA | 1 | CDAS 4 |